



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL DE REDAÇÃO

Nº 87/2023

Da **COMISSÃO DE REDAÇÃO** sobre o **PLO nº 34/2023**, que: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana de Conscientização sobre a Cistite Idiopática Felina”.

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO** recebeu para emitir parecer ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2023**, de autoria da Vereadora Andreza Romero.

Diante do exposto, não havendo nada a acrescentar, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto.

Sala das Comissões, em 11 de setembro de 2023.

FRED FERREIRA
PRESIDENTE

JAIRO BRITTO
Vice – Presidente

WALDOMIRO AMORIM
Membro Efetivo

VICTOR ANDRÉ GOMES
SUPLENTE

WILTON BRITO
SUPLENTE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 34/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana de Conscientização sobre a Cistite Idiopática Felina”.

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana de Conscientização sobre a Cistite Idiopática Felina”, a ser realizada na segunda semana do mês de maio de cada ano.

Art. 2º O objetivo da Semana instituída por esta Lei é informar a população sobre a Cistite Idiopática Felina, uma doença inflamatória do trato urinário inferior dos gatos, que afeta uma grande parcela da população felina.

Art. 3º Durante a “Semana de Conscientização sobre a Cistite Idiopática Felina”, serão realizadas campanhas publicitárias e ações educativas.

Parágrafo único. As campanhas e ações educativas a que se refere o caput serão realizadas em:

I - escolas;

II - universidades;

III - clínicas veterinárias;

IV - pet shops; e

V - outros locais de grande circulação de pessoas.

Art. 4º As campanhas publicitárias e as ações educativas visarão informar a população sobre os sintomas, o diagnóstico, o tratamento e a prevenção da Cistite Idiopática Felina.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de setembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
1º Secretário

ZÉ NETO
3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 34/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO.

